



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 894, de 05 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 08 de abril de 2019, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23194.008603.2019-43 e decisão em 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 17/09/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio - Campus Cuiabá – Cel Octayde Jorge da Silva..

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Curso: Eletrônica
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Nível: Médio
Forma: Integrado
Modalidade: Presencial
Formação Profissional: Técnico em Eletrônica
Turno de Funcionamento: Integral
Carga horária total: 3.332 horas
Estágio Curricular Não Obrigatório: 300 horas
Periodicidade de Seleção: Anual
Regime de Matrícula: Anual
Integralização do curso: 3 anos
Número de Vagas: 60 vagas (duas turmas anuais)
Início do Curso: 2020/1

Art. 3º – Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2020/1

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2019.

Cristófor
Paulo
Wander Miguel de Barros
Presidente Substituto do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Alice G. C. Rodrigues
Vinícius Soares